

**DESPACHOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/013972
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CRUZ
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo solicitado pelo servidor **ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CRUZ**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Coordenadoria da Central de Mandados e Cartas Precatórias, no qual requer averbação do tempo de Aluno Aprendiz, de acordo com certidão emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, anexada à fl. 04 e certidão de Tempo de Contribuição da MANAUSPREV, de fls 05/06.

À fl. 09, informações da Divisão de Pessoal acerca dos assentamentos funcionais do servidor Requerente.

Às fls. 13/16, a Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração apresentou análise das Certidões de Tempo de Serviço apensadas aos autos e informadas pela Divisão de Pessoal, de forma que verificou os períodos de contribuição do Requerente, contabilizados em tempos líquidos, de anos, meses e dias, e ao final, somados.

Diante da detida análise, verificou-se que o período constante na certidão do IFAM, qual seja **05.03.1979 à 15.07.1981**, se mostra **em concomitância** com período já averbado na ficha funcional do servidor, uma vez que prestou serviço no Ministério do Exército, de **07.07.1981 a 31.05.1982**, motivo pelo qual a referida **Assessoria opinou parcialmente favorável ao pleito, de forma que seja computado tão somente o período de 05.03.1979 a 06.07.1981 nos assentamentos funcionais do servidor.**

É o sucinto relato.

No cotejo dos períodos de tempo de serviço prestado, foi verificada a **existência de concomitância de 9 dias** entre o período pretendido pelo Requerente para averbação e o período de trabalho já averbado em seus assentamentos funcionais.

Neste panorama, acolho integralmente o mencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, para **DEFERIR PARCIALMENTE** o pleito constante nos autos de averbação de tempo de serviço computado em favor do servidor **ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CRUZ**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, devendo a Divisão de Pessoal proceder tão somente a **averbação de 680 (seiscentos e oitenta) dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 15 dias** para os fins de direito, nos assentamentos funcionais do servidor Requerente.

Cientifique-se o Requerente.

À Divisão de Expediente para providências.

Por fim, arquivem-se os autos.

Manaus, 31 de agosto de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 021/2020

Processo Administrativo nº. 5965/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos de recreação infantil (cama elástica, piscina de bolinha, touro mecânico e escorregador inflável), com monitores para controle e acompanhamento, para eventos futuros a serem realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/09/2020, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 23/09/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br. Manaus, 02 de setembro de 2020.

Elizia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS DE ATAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-TJAM**

Processo Administrativo nº 2019/031181.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2020.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de expansão de suporte, garantia e licenciamento de equipamentos de hiperconvergência (NUTANIX), utilizados atualmente na infraestrutura do centro de dados do Tribunal de Justiça do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Licença de software para gestão centralizada avançada - NUTANIX PRISM PRO	UN.	32	16	R\$ 29.175,00
2	Licença de software para microsegmentação de rede virtual – NUTANIX FLOW	UN.	28	14	R\$ 32.000,00